



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES  
GABINETE DO PREFEITO**

**OFÍCIO N.º 371/2023/GP**

Luiz Alves/SC, 17 de outubro de 2023.

Ao Senhor  
Perci Bompani  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Luiz Alves/SC

**Assunto: resposta ao Requerimento n.º 94/2023.**

Excelentíssimo Presidente,

Em resposta ao Requerimento n.º 94/2023, de autoria do Excelentíssimo Vereador Felipe Brás Luciani, informo que o Município possui câmeras-monitor nos veículos destinados ao transporte escolar, conforme resolução do Contran n.º 924/2022, bem como, realizou recentemente a manutenção desses equipamentos e instalação de espelhos retrovisores com maior visibilidade para o condutor do veículo, buscando mais segurança no transporte escolar ofertado pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente,

**MARCOS PEDRO VEBER**  
Prefeito Municipal



**LUIZ  
ALVES**